



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 463 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 07616/2022,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARCELA DE BRITO FURTADO**, matrícula 1.963, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 12/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito